

**DECRETO Nº 23051/2026**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

**MÊS DE PAGAMENTO JANEIRO/2026**

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>
8770-1	Cleverson Alessio da Silva
17989-1	Elaine da Silva
14095-1	Iltamir Mozer
13358-1	Ivete Alves Marchezini
13360-1	Neli Bin
17964-1	Neuza Brisida
9180-1	Romancilda Machado Biavati
13900-1	Rosiclei Pilonetto Matos
9790-1	Rosmari Teresinha Rossetto

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças